



**Câmara Municipal**  
São Gonçalo do Rio Abaixo/MG

**RESOLUÇÃO Nº 257/2009**

**“Concede título de Cidadão Honorário  
de São Gonçalo do Rio Abaixo ao  
Senhor Luiz Pessoa de Faria,  
e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo aprovou e eu, Secretário da Mesa promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de São Gonçalo do Rio Abaixo ao Senhor Luiz Pessoa, como reconhecimento do povo são-gonçalense pelo exemplo de vida, pelos relevantes serviços prestados à cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo.

Art. 2º A entrega da Comenda dar-se-á em Reunião Solene da Câmara Municipal, em data a ser aprazada entre a Mesa e o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões ,17 de setembro de 2009.

Marlon Túlio Pessoa Costa

Presidente

Ailton de Figueiredo Neves

Vice – Presidente

Paulo Antônio da Fonseca

Secretario